



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS NOVO PARAÍSO  
Departamento de Ensino  
www.ifrr.edu.br

## EDITAL 17/2022 - DEN/DG-CNP/IFRR

### REGULAMENTO GERAL DA "VI GINCANA DO ESTUDANTE DO *CAMPUS* NOVO PARAÍSO 2022"

#### DAS FINALIDADES

Art. 1º – A gincana do estudante integra a comemoração do dia alusivo do estudante, a ser realizada no dia 16 de novembro de 2022, nas dependências do Instituto Federal de Roraima – *Campus* Novo Paraíso e tem como finalidades:

- a) integração entre as diversas áreas do conhecimento, bem como, desenvolver as inteligências múltiplas, conhecimento gerais, raciocínio lógico, humanismo, cidadania, trabalho em equipe e resgatar valores de responsabilidade, companheirismo, cooperação, contribuindo para aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser.
- b) comemorar por meio da gincana, o dia do Estudante que é comemorado em 11/08;

#### DA ORGANIZAÇÃO, DIREÇÃO E EXECUÇÃO

Art. 2º – A organização geral da Gincana do Estudante é de responsabilidade de comissão instituída para esse fim, pela **PORTARIA 222/2022 - GAB/DG-CNP/IFRR, de 10/10/2022**, instituída pela Diretora Geral do *Campus* Novo Paraíso, que tem autonomia para criar subcomissões para desenvolverem as atividades necessárias à realização da gincana.

Art. 3º – A comissão organizadora da gincana é constituída por:

- EDILEUSA DE JESUS DOS SANTOS;
- ELANE DE SOUZA SANTOS;
- JONES MONTENEGRO DA SILVA;
- JOHNNY MARTINS DE BRITO;
- LUAN ÍCARO FREITAS PINTO;
- MARCELLO HENRYQUE COSTA DE SOUZA;
- MARCELA DOS SANTOS SA;
- YUNÃ LURIE ARAUJO PASSOS;
- ROBERTA DANIELA DA SILVA SANTOS;
- POLYANNI DALLARA DANTAS OLIVEIRA e
- ZELIA MAIA NETA.

Art. 4º – A Mesa Julgadora será composta por servidores do Instituto Federal de Roraima – *Campus* Novo Paraíso convidados, tendo como função e dever ser íntegra e transparente no seu julgamento; validar o cumprimento da tarefa; emitir parecer sobre julgamento.

Art. 5º – Será instituída uma comissão disciplinar composta por três servidores da comissão organizadora, responsáveis por analisar possíveis irregularidades no decorrer da gincana e aplicar sanções às equipes.

### **DAS INSCRIÇÕES**

Art. 6º – As inscrições das equipes serão realizadas do dia 10/10/2022 até o dia 21/10/2022, com a ficha em anexo devidamente preenchida e entregue no Departamento de Ensino das 07:00 às 17:00h.

Art. 7º - Será cobrada a taxa de inscrição no valor de R\$ 5,00 (cinco reais) por participante, ficando os líderes responsáveis pela arrecadação e repasse à comissão organizadora.

Parágrafo único: A taxa de inscrição que se refere o *Caput.* do artigo será destinada para aquisição de medalhas e troféu.

### **DAS EQUIPES**

Art. 8º – Participarão da “Gincana do Estudante” todos os discentes matriculados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – *Campus* Novo Paraíso, na modalidade Integrado ao Ensino Médio, bem como do ensino superior e egresso do *campus*.

Art. 9º – As equipes deverão ser formadas por no máximo 35 e no mínimo 25 participantes.

Art. 10º – A equipe será composta preferencialmente por no mínimo 1 (um) aluno de cada módulo dos diferentes cursos.

Art. 11º – As equipes deverão escolher 2 (dois) líderes, no qual somente estes terão acesso à Comissão Organizadora, para tirar dúvidas, quando da realização de tarefas simultâneas de todas as equipes.

Art. 12º – As equipes deverão escolher 2 (dois) servidores coordenador/orientador para representar a equipe, com a ficha do anexo III devidamente preenchida, não sendo permitido ser integrante da comissão organizadora. No dia da realização da gincana é obrigatório a presença do mesmo junto a equipe.

### **DAS ATRIBUIÇÕES DO LÍDER E DO ORIENTADOR/COORDENADOR**

- a) Orientar, acompanhar, auxiliar e coordenar os alunos na execução de tarefas prévias e surpresa;
- b) Manter a disciplina e ordem na sua equipe e dos seus membros para com os outros;
- c) Fiscalizar o local de concentração de suas equipes;
- d) Manter o respeito e o espírito competitivo;
- e) Estimular os seus alunos para a participação nas atividades e tarefas propostas.

Art. 13º – As equipes serão identificadas por cores diferentes, sendo a escolha de cada cor feita por meio de sorteio no dia 21/10/2022, as 16h00min somente com a presença dos líderes, a ser realizado no Departamento de Ensino, a ordem do sorteio será a ordem de execução das provas;

Art. 14º – No dia 16/11/2022, os alunos que constituem a equipe deverão se apresentar uniformizados de acordo com a cor sorteada.

### **DAS OBRIGAÇÕES DAS EQUIPES**

Art. 15º – Preparar-se e empenhar-se, membro a membro, na execução das tarefas, de maneira a destacar o apreço pela escola, formando-se em comissões e tarefas a elas.

Art. 16º – Cada líder e coordenador/orientador deverão estar com um crachá de identificação no dia 16/11/2022, dia da Gincana Estudantil.

Art. 17º – Serão exigidas honestidade, lealdade e firmeza dos membros da equipe. O respeito entre os componentes será de suma importância.

Art. 18º - Brigas ou discussões que perturbem a ordem e a segurança dos membros das equipes ou de alunos e familiares, ou que comprometam o nome do Instituto, resultarão na suspensão e/ou eliminação da equipe.

## **DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

Art. 19º – A pontuação das provas será feita somente de acordo com o seguinte ranking:

1º Lugar 100 pontos

2º Lugar 80 pontos

3º Lugar 60 pontos

4º Lugar 50 pontos

5º Lugar 40 pontos

*Parágrafo único.* Cada prova terá pesos diferenciados, variando de 1 a 2.

Art. 20º – Em caso de empate na classificação final da Gincana, o critério de desempate será a pontuação da Prova Alunos com Mérito.

Art. 21º – A equipe só pontua nas provas por ela completadas.

## **DAS PENALIDADES ADICIONAIS**

Art. 22º – As equipes poderão perder pontos em caso de:

I – Atrapalhar as equipes concorrentes por meio de qualquer artifício ilegal ou similar. Poderá perder até o total de pontos da respectiva tarefa (a critério da comissão disciplinar);

II – Ultrapassar em mais de 2 (dois) minutos o tempo de conclusão previsto para o cumprimento das tarefas;

III – Ter componentes da equipe que não estejam devidamente enquadrados no Art. 8º deste Edital;

IV – Não respeitarem as ordens da Comissão Organizadora;

V – Não zelar pela organização e limpeza do ambiente;

VI – Não fizerem silêncio quando for solicitado.

Art. 23º - Os discentes que apresentarem conduta não condizente com o que prevê a Organização Didática do IFRR estarão sujeitos ao regime disciplinar do corpo discente conforme Resolução 658/2022 CONSUP/IFRR.

## DA PREMIAÇÃO

Art. 24º – A equipe vencedora será aquela que somar o maior número de pontos.

Art. 25º - Será premiado 1º, 2º e 3º conforme abaixo:

1º lugar – troféu, medalha e 1 (um) dia de lazer no Parque Aquático “Aquamak”;

2º lugar – medalha de segundo lugar;

3º lugar – medalha de terceiro lugar.

Art. 26º – O resultado ocorrerá no dia 16/11/2022, nas dependências do IF – *Campus* Novo Paraíso.

Art. 27º – A equipe campeã ganhará 1 dia de lazer no Parque Aquático “Aquamak”, com dia a ser definido pela comissão organizadora, no mês de dezembro do corrente ano.

Art. 28º – O veículo disponibilizado pelo Instituto Federal fará o transporte apenas da equipe campeã, com a devida autorização dos pais e/ou responsáveis.

a) Relativo ao passeio, o Instituto Federal arcará somente com o transporte e a entrada da equipe campeã. O consumo no local do passeio será de responsabilidade de cada participante;

b) Não será permitido o traslado no ônibus, fornecido pelo Instituto Federal para o passeio, de qualquer pessoa que não seja membro da equipe campeã e de servidores que não sejam acompanhantes da equipe;

c) Os responsáveis que tiverem interesse em acompanhar o discente, terão que arcar com as despesas do passeio tais como: entrada, alimentação e transporte, não podendo utilizar do veículo disponibilizado pelo Instituto Federal.

Art. 29º – Os casos omissos e situações não previstas neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

## SEÇÃO I - PROVAS DA GINCANA ESTUDANTIL

### **PROVAS ANTECIPADAS:**

#### **PROVA - ALUNOS COM MÉRITO**

Nesta tarefa será observado o coeficiente de rendimento dos alunos (apenas alunos regularmente matriculados) membros da equipe através do sistema Q-Acadêmico e SUAP em 2022.1, para obtenção de uma média geral. O desempenho de cada equipe será comparado em relação às outras equipes. Os coeficientes de rendimento serão pontuados em ordem decrescente, sendo pontuada em primeiro lugar a equipe que obtiver maior coeficiente. Os egressos participantes não serão considerados para a média da pontuação.

PONTUAÇÃO PESO 2 (DE ACORDO COM O NÚMERO DE EQUIPES)

#### **PROVA - TIKTOK EM ALUSÃO A CONSCIÊNCIA NEGRA**

Nesta tarefa os integrantes das equipes produzirão um vídeo curto no formato TIKTOK, em alusão ao dia da consciência negra. Esse vídeo deverá ser entregue à comissão até o dia 10/11/2022, às 12 horas, pois o mesmo será postado no instagram do CNP @ifrr.cnp, no dia 11/11/2022. O critério de pontuação adotado será o número de curtidas ao *reels*, limitado às 15 horas do dia 15/11/2022.

Os critérios avaliados serão: escolha da música, trajes e ambiente de gravação.

PONTUAÇÃO PESO 2 (DE ACORDO COM O NÚMERO DE EQUIPES)

### **PROVA: ATIVIDADE DE RESPONSABILIDADE SOCIAL**

Cada equipe terá que coletar alimentos não perecíveis. As equipes serão pontuadas de acordo com o artigo 19º deste edital. Os alimentos devem ser entregues até às 16h30min do dia 11/11. O cumprimento da tarefa será acompanhado pela comissão avaliadora.

PONTUAÇÃO PESO 2 (DE ACORDO COM O NÚMERO DE EQUIPES)

### **PROVAS PARA O DIA DA GINCANA**

#### **PROVA: MASCOTE**

Caracterização de um integrante que identifique o nome da equipe. Um integrante da equipe deverá estar caracterizado (fantasiado) com elementos (vestuário, acessórios, objetos) que permitam a identificação do nome da equipe. Poderá ser no estilo "mascote". O integrante caracterizado deverá permanecer fantasiado até o encerramento da Gincana.

PONTUAÇÃO PESO 1 (DE ACORDO COM O NÚMERO DE EQUIPES)

#### **PROVA: GRITO DE GUERRA**

Cada equipe deverá elaborar um grito de guerra contendo no mínimo 1 e no máximo 3 min, este deverá ser entregue impresso no dia da apresentação à comissão avaliadora.

Serão avaliados os seguintes itens:

- Criatividade,
- Organização na apresentação,
- Animação da Equipe;

PONTUAÇÃO PESO 1 (DE ACORDO COM O NÚMERO DE EQUIPES).

#### **PROVA: CUBO MÁGICO**

Um integrante de cada equipe será designado para montar um cubo mágico. O integrante da equipe que montar mais rápido será a equipe vencedora.

PONTUAÇÃO PESO 1 (DE ACORDO COM O NÚMERO DE EQUIPES).

#### **PROVA: EMBAIXADINHAS**

Um casal de integrantes de cada equipe será designado para realizarem embaixadinhas, em um período máximo de 1 minuto, em duas tentativas para cada integrante, sendo contabilizada apenas a tentativa com maior quantidade. O casal que fizer o maior número de embaixadinhas será o vencedor.

PONTUAÇÃO PESO 1 (DE ACORDO COM O NÚMERO DE EQUIPES).

#### **PROVA: JOGOS ELETRÔNICOS**

Cada equipe designará seus representantes para participarem de um jogo eletrônico a ser decidido no dia 21/10, dia do sorteio das cores das equipes. Com chaveamentos e confrontos de acordo com a

quantidade de equipes.

PONTUAÇÃO PESO 1 (DE ACORDO COM O NÚMERO DE EQUIPES)

### **PROVA: ATIVIDADES SURPRESAS**

Essas atividades serão informadas no momento da gincana.

PONTUAÇÃO PESO 2 (DE ACORDO COM O NÚMERO DE EQUIPES)

### **PROVA: TORTA NA CARA**

As equipes deverão escolher 5 participantes sendo 4 discentes e 1 orientador (servidor). Para cada pergunta, um integrante de cada equipe vai à frente e devem responder perguntas relacionadas às disciplinas da área básica comum, técnica e/ou atualidades, sendo sorteadas. Ambos ficarão um de frente para um dispositivo de torta na cara e o que acionar primeiro terá direito a resposta, se a resposta estiver correta o adversário receberá a torta na cara, porém se tiver errada ele receberá a *tortada*. Em caso de dúvida ou empate, os dois competidores devem escrever sua resposta em um papel e entregar à organização. Quem errar leva *tortada*. Vence a equipe que acertar mais perguntas e, claro, receber menos *tortadas*.

PONTUAÇÃO PESO 2 (DE ACORDO COM O NÚMERO DE EQUIPES)

### **PROVA: SHOW DE ENCERRAMENTO**

A arte pode trazer inúmeros benefícios à nossa vida. É um canal para expressão de sentimentos e emoções, promovendo o alívio de tensões e maior bem-estar. Pode ser vivida de várias formas: na música, na poesia, na dança, no teatro...

Apresentação cultural por meio de uma das formas de expressão da arte descritas acima. No mínimo, dois integrantes de cada equipe ou apoiadores deverão realizar uma apresentação cultural. Cada equipe terá 10 minutos para realizar a tarefa. A ordem da apresentação será por sorteio prévio.

Cada equipe deverá realizar uma apresentação com a temática – **CNP: há 15 anos transformando o sul de Roraima**

Serão avaliados os seguintes itens:

- Criatividade,
- Equipe ensaiada,
- Organização na apresentação,
- Animação da Equipe;

PONTUAÇÃO PESO 2 (DE ACORDO COM O NÚMERO DE EQUIPES).

## **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos neste edital serão resolvidos, em primeira instância, pela Comissão organizadora e, em última instância, pela Direção Geral do IFRR/CNP.

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

## ANEXO I

## GINCANA DO ESTUDANTE CNP - FICHA DE INSCRIÇÃO

	MATRÍCULA	SITUAÇÃO (matriculado ou egresso)	NOME
1º LÍDER			
2º LÍDER			
3º			
4º			
5º			
6º			
7º			
8º			
9º			
10º			
11º			
12º			
13º			
14º			
15º			
16º			
17º			

18°			
19°			
20°			
21°			
22°			
23°			
24°			
25°			
26°			
27°			
28°			
29°			
30°			
31°			
32°			
33°			
34°			
35°			

**SERVIDOR COORDENADOR/ORIENTADOR**

EU \_\_\_\_\_ SIAPE  
Nº \_\_\_\_\_ ( ) Professor, ( ) Técnico Administrativo, comprometo-me a orientar e representar  
esta equipe na “ **GINCANA DO ESTUDANTE CNP 2022.**

Caracaráí, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

Assinatura do Coordenador/Orientador

Caracaráí, 10 de outubro de 2022.

**Vanessa Rufino Vale Vasconcelos**  
**Diretora Geral do *Campus* Novo Paraíso**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edileusa de Jesus dos Santos**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO - CD4 - DEN (CNP), em 10/10/2022 19:45:38.
- **Vanessa Rufino Vale Vasconcelos**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CNP (CNP), em 10/10/2022 19:43:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 173050  
Código de Autenticação: 0fa55f1405

